EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

Ind. n° 3.786/2025

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal competente, a presente:

INDICAÇÃO

Para que providencie a notificação ao proprietário para o REPARO **DA CALÇADA** localizada na Rua Sebastião da Silva Rabello, N°65, Bairro Jardim Camburi, CEP:29090-700, nesta cidade.

A presente indicação se faz necessária a fim de garantir a segurança e a acessibilidade de pedestres que utilizam o espaço, prevenindo riscos de acidentes e promovendo um ambiente mais adequado para circulação.

Dessa forma, busca-se atender aos aspectos de segurança, acessibilidade e à preservação do espaço público, assegurando o bem-estar e a qualidade de vida de todos os cidadãos.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis Attílio Vivacqua, 21 de agosto de 2025.

ARMANDINHO FONTOURA
Vereador - PL

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300310038003300390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gabinete n° 701
Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-940
Telefones: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649
E-mail: vereadorarmandinho2025@gmail.com

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 330031003800330039003100 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 330031003800330039003100 3A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em **22/08/2025 14:32**
Checksum: **6A9DE82DB2FD2BDC5EE91CD00CDA510366B2F0FA64B49D3A2559587541A5C1C7**